

02 (dois) períodos de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2014 a 15/04/2024, com início em 27/05/2024 e término em 23/11/2024, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: XJTP5MUZI

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO da Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM, torna público aos interessados que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL SRP Nº 005/2024.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em obras e serviços de engenharia, para construção de 04 (quatro) quadras cobertas sobre pilotis, localizadas na Zona Rural do município de Manacapuru/AM, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMEC, através do Processo Administrativo nº2024/04352-00.

ABERTURA: 17/06/2024 às 09:00h.

LOCAL: Sala da Comissão Contratação, sito à Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM.

O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Comissão de Contratação, a partir de 03/06/2024, no horário das 9h às 12h, na Trav. Maria Walcacer Nogueira, nº 567, Terra Preta – Manacapuru/AM, mediante a restituição dos custos de reprodução, com pagamento através de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, a ser recolhido nas agências da rede bancária credenciada, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ou gratuitamente mediante a apresentação de mídia óptica (CD ou DVD), ou mídia portátil (Pen-Drive) com capacidade suficiente para gravação do arquivo edital e seus anexos, assim como no site: <https://manacapuru.am.gov.br/editais-licitacoes.php>.

Manacapuru-AM, 24 de maio de 2024.

Maycita Nayana de Menezes Pinheiro

Presidente da Comissão de Contratação

Publicado por:
Maycita Mayana Menezes Pinheiro
Código Identificador: 7BQSLWNXE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
PORTARIA Nº 736/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **ARTEMIRES FREITAS DIAS**, no cargo de **MERENDEIRA**, referência: “003/B”, matrícula nº 711, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (UM) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 15/04/2019 a 15/04/2024, com início em 29/05/2024 e término em 28/08/2024, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: JSLGXV9F1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
PORTARIA Nº 735/2024.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU – AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 125, caput, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora, **MARIA DO SOCORRO EAKAFAS SOARES**, no cargo de **TECNICA DE ENFERMAGEM**, Nível: 002/D, Matrícula nº 1159, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, pertencente ao quadro de pessoal estatutário deste Poder Público Municipal, 01 (um) período de Licença Prêmio, pertinente ao quinquênio de: 03/06/2009 a 03/06/2014. Com início em 01/06/2024 e término em 30/08/2024, nos termos do Art.125 da Lei nº 089 de 15 de dezembro de 2003 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Manacapuru-AM).

REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO, aos 27 dias do mês de maio de 2024.

Betanael da Silva D'Angelo

Prefeito Municipal de Manacapuru

CIENTE:

Publicado por:
Evelyn Melo Campos
Código Identificador: 0VFBWLNKT

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE
MANACAPURU
DECRETO MUNICIPAL Nº 2.130, DE 15 DE MAIO DE 2024.**

Institui Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, estabelece outras normas e procedimentos, e dá outras providências.

PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, no uso das prerrogativas, atribuições e competências que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Manacapuru, e,

CONSIDERANDO a importância do exercício do poder disciplinar, como garantia da ordem administrativa;

CONSIDERANDO que a Administração Pública possui na investigação preliminar, sindicância e no Processo Administrativo Disciplinar (PAD), os instrumentos legítimos para apuração de eventuais irregularidades no serviço público, envolvendo a Administração Direta, servidores públicos municipais e bens patrimoniais;

CONSIDERANDO que a atividade processante impõe conhecimento especializado para o atendimento das formalidades essenciais;

CONSIDERANDO a busca para maior transparência nos trabalhos e a total fidelidade nos depoimentos e sua transcrição aos autos das sindicâncias, visando o pleno atendimento à formalidade, moralidade, ao devido processo legal e ampla defesa e contraditório,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar no âmbito da Administração Direta, com a finalidade de desenvolver as atividades de caráter apuratório e processante, relativas às eventuais irregularidades administrativas no serviço público e suas consequentes responsabilidades, envolvendo servidores públicos municipais ou bens patrimoniais pertencentes ao acervo municipal.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Processo